Escola de Governo
e Desenvolvimento
Maria da Conceição Tavares

Edital de Seleção

Realização:

CEPAL · BNDES · Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços · Governo do Brasil — Do lado do povo brasileiro

Apoio:

Open Society Foundations · CAF — Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) torna público o presente Edital de convocação de candidatos(as) para a realização da Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares.

---

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Em novembro de 2024, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) celebraram cooperação técnica que tem como um de seus objetivos realizar a Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares. A cooperação retoma o histórico de atuação e a importância que ambas as instituições atribuem ao fortalecimento das capacidades do Estado para o desenvolvimento, ao passo em que atualiza e moderniza sua abordagem ao buscar preparar o quadro pessoal do Estado do Brasil e dos demais países da América Latina para os desafios e as oportunidades do século XXI.

1.2. A segunda edição da Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares será realizada em 2026 e diz respeito à Capacitação em Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Brasil e dos países da América Latina, para a qual se voltam as normas de seleção do presente Edital.

1.3. São objetivos da capacitação:

i. Fornecer formação teórica e instrumental atenta e adequada às especificidades socioculturais e econômicas dos países da América Latina;

ii. Orientar a consecução de políticas públicas e formas sustentáveis de financiamento;

iii. Formar lideranças para atuar nas grandes oportunidades e desafios para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região.

1.4. A capacitação será realizada em três Etapas entre os meses de maio e novembro de 2026, sendo:

i. **Etapa Brasil (mês de maio):** duração de 5 dias, com atividades exclusivamente presenciais na sede do BNDES, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Brasil;

ii. **Etapa online (junho a setembro):** duração de 12 semanas, com aulas online (síncronas) semanais com 3 horas de duração.

iii. **Etapa Chile (mês de outubro):** duração de até 3 dias, com atividades exclusivamente presenciais na sede da CEPAL, localizada na cidade de Santiago, Chile.

1.5. Além das etapas formativas descritas, a finalização do curso implicará a entrega de trabalho final, conforme item 9 deste Edital.

1.6. Não serão cobradas taxas de inscrição nem de participação, no entanto, os custos de deslocamento e hospedagem para as etapas presenciais serão de responsabilidade dos(as) estudantes ou de sua instituição de lotação.

1.7. As atividades da capacitação, que envolverão Aulas Magnas, Conferências Temáticas, Oficinas Temático-Instrumentais presenciais e Aulas Teóricas online, estarão organizadas em 4 (quatro) eixos:

i. Crescimento na nova era da globalização e geopolítica: inserção externa virtuosa, integração regional, sofisticação e diversificação produtiva;

ii. Transformação produtiva, emprego, capacidades inovativas e sustentabilidade;

iii. Desigualdade, mobilidade social, trabalho decente e justiça social;

iv. Democracia, fortalecimento institucional, governança e diálogo social para gestão das transformações.

2. VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para estudantes da América Latina, sendo distribuídas da seguinte forma:

i. 30 (trinta) vagas para brasileiros(as);

ii. 30 (trinta) vagas para outras nacionalidades latino-americanas.

2.1.1. No caso das vagas direcionadas para pessoas brasileiras, a distribuição das vagas buscará contemplar a diversidade de gênero e étnico-racial.

2.1.2. No caso das vagas direcionadas para pessoas de outras nacionalidades latino-americanas que não a brasileira, além da diversidade de gênero e étnico-racial, a distribuição das vagas observará a diversidade de países de origem dos(as) candidatos(as), buscando contemplar, entre os(as) inscritos(as), a combinação regional mais representativa possível.

3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A capacitação é direcionada preferencialmente para servidores(as) ou ex-servidores(as) de Bancos Públicos de Desenvolvimento ou órgãos públicos afins (ministérios, secretarias, agências reguladoras, agências de fomento, dentre outros) da América Latina, que preferencialmente tenham como foco atividades de financiamento ao desenvolvimento.

3.2. No que se refere à formação acadêmica, é necessário que o(a) candidato(a) tenha formação em Ensino Superior, em qualquer área do conhecimento.

3.2.1. Pós-graduação é desejável, mas não é um pré-requisito para inscrição.

3.3. Quanto ao idioma, é necessário ter fluência em português ou espanhol.

3.3.1. Não será necessário comprovação, sendo suficiente que o(a) candidato(a) seja nativo(a) ou residente de/em país cujo idioma oficial seja português ou espanhol.

3.3.2. É recomendado ter nível intermediário de compreensão e leitura em inglês.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção dos candidatos será feita com base nos seguintes critérios:

i. no conteúdo da documentação enviada que consta no item 5.

ii. ia adequação do perfil do(a) candidato(a) ao público-alvo e aos objetivos da capacitação.

iii. Na distribuição de vagas previstas no item 2.

4.2. Candidatos(as) que não atenderem aos requisitos previstos no Edital terão suas inscrições indeferidas.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico na página da Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares (escolagovdes.cepal.org).

5.2. Além do formulário de inscrição, os seguintes documentos são necessários, e devem ser anexados em formato pdf no ato de inscrição nos campos designados no formulário de inscrição:

i. Carta de Intenções: deve conter até duas páginas, em que se apresenta de forma coerente e robusta o interesse de participação na capacitação, contemplando os seguintes pontos: trajetória acadêmica; trajetória profissional; justificativa para participar da capacitação e explicação sobre a preferência pelo eixo temático da capacitação. O modelo está no Anexo 1 do presente edital.

ii. Minicurrículo: listar em até duas páginas a formação acadêmica e a experiência profissional, conforme modelo no Anexo 2 do presente edital.

iii. Ateste de liberação do(a) supervisor(a) imediato(a) conforme modelo disponibilizado no anexo 3 do presente edital.

iv. Carta de Recomendação de um(a) superior: Carta de até uma página, destacando como a participação do(a) candidato(a) na Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares será importante para contribuir com o aprimoramento da atuação do(a) candidato(a) e da instituição.

5.3. Será aceita somente uma inscrição por candidato(a). Caso haja mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

5.4. Os dados informados no formulário de inscrição, assim como a veracidade dos documentos e das informações prestadas, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.5. Os documentos listados no item 5.2. deverão ser assinados de forma manual ou digital pelos respectivos signatários.

5.6. Candidatos(as) que não entregarem todos os documentos solicitados no ato de sua inscrição terão suas inscrições indeferidas.

6. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O período de inscrições será das 12:00 horas do dia 26 de janeiro de 2026 até às 23:59 horas do dia 28 de fevereiro de 2026 (horário de Santiago do Chile), conforme cronograma a seguir.

DATA	EVENTO
26 de janeiro de 2026	Publicação do Edital
26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026	Inscrições
1º de março a 25 de março de 2026	Análise das inscrições
26 de março de 2026	Notificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira chamada
26 a 30 de março de 2026	Confirmação de interesse dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira chamada
31 de março de 2026	Notificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na segunda chamada
31 de março a 03 de abril de 2026	Confirmação de interesse dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na segunda chamada
07 de abril de 2026	Envio da confirmação de seleção aos(às) candidatos(as) selecionados(as)

6.2. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período ou por meios que não aqueles descritos neste edital.

6.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar a confirmação de interesse em participar da capacitação, seguindo cronograma estabelecido acima.

6.4. O cronograma está sujeito a alterações e qualquer mudança será amplamente divulgada.

6.5. O cronograma detalhado das etapas da capacitação será disponibilizado na página da Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares na internet (https://escolagovdes.cepal.org/)

7. RESPONSABILIDADES DO(A) ESTUDANTE

7.1. São deveres do(a) estudante:

i. participar das atividades presenciais e online da capacitação;

ii. garantir, junto à sua instituição de vínculo profissional, o apoio necessário para adequada dedicação ao curso;

iii. garantir acesso adequado à internet bem como de demais equipamentos e infraestrutura necessárias para o acompanhamento das atividades online da capacitação;

iv. entregar o trabalho final na data e pelo meio estipulado pelos organizadores.

8. CUSTEIO COM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

8.1. A responsabilidade pelo custeio das diárias e passagens necessárias para a participação nas atividades presenciais da Etapa Brasil e da Etapa Chile serão de responsabilidade do(a) estudante ou de sua instituição de lotação.

9. CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E CUMPRIMENTO DA CAPACITAÇÃO

9.1. Cada estudante deverá elaborar artigo inédito condizente com pelo menos um dos eixos temáticos – ver item 1.7.

9.2. O artigo deverá ser apresentado na Etapa Chile, na qual o(a) estudante deverá ainda atuar como debatedor(a) do artigo de outro(a) estudante da capacitação.

9.2.1. A versão final do artigo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após sua apresentação na Etapa Chile e encaminhado por meio eletrônico.

9.3. No que se refere à frequência, são condições necessárias para o cumprimento da capacitação:

i. 100% de frequência nas atividades presenciais da Etapa Brasil;

ii. pelo menos 75% de frequência nas atividades da Etapa Online;

iii. 100% de frequência nas atividades da Etapa Chile.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica facultado à CEPAL o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade.

10.2. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo significa que o(a) mesmo(a) declara o conhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

10.3. Os casos omissos serão avaliados pela CEPAL.

Anexo 1 - Modelo de Carta de Intenções

CARTA DE INTENÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES
[ATÉ 2 PÁGINAS]

Ao Comitê de Seleção,

Eu **[nome completo]**, integrante da **[nome da instituição]** desde **[ano de início na instituição]**, atualmente exercendo a função de **[nome da ocupação e/ou cargo na instituição]**, venho por meio desta Carta de Intenções solicitar a apreciação da minha candidatura à segunda edição da Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares.

[Descrever em até duas páginas, de forma coerente e robusta o interesse de participação na capacitação, contemplando os seguintes pontos: trajetória acadêmica; trajetória profissional; justificativa para participar da capacitação e explicação sobre a preferência pelo eixo temático da capacitação]

Assinatura (física ou digital com certificação de autenticidade)

[Nome Completo]
[Local e Data]
[Telefone]
[E-mail de contato]

Anexo 2 - Modelo de Currículo

CURRÍCULO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES [ATÉ 2 PÁGINAS]

1. DADOS BÁSICOS

Nome Completo:
Instituição:
Nacionalidade:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Graduação
Área de Formação:
Ano de Conclusão:
Instituição:

2.2 Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado [coloque quantas julgar conveniente renumerando cada subseção]
Área de Formação:
Ano de Conclusão:
Instituição:

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1. Vinculação Atual
Nome da Instituição:
Ano de início:
Ocupação/Cargo:
Descrição das principais atividades:

3.2. Vinculações Anteriores [coloque quantas julgar conveniente renumerando cada subseção]
Nome da Instituição:
Ano de início/Ano final:
Ocupação/Cargo:
Descrição das principais atividades:

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA [se houver]

Liste seus principais trabalhos acadêmicos, tais como artigos, capítulos de livro, textos para discussão, artigos em veículos de mídia, videoaulas, etc. Se possível, solicita-se que seja colocado o link para os referidos trabalhos.

Preferencialmente deve ser adotado o seguinte padrão de referência:

Autor(es). Título do Trabalho. Revista/Livro/Jornal. Ano de publicação. Link.

Anexo 3 - Modelo do Atestado de Liberação

ATESTADO DE LIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) PARA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES

Nome da Instituição
Endereço da Instituição
Cidade, Estado, País

Eu, **[Nome do(a) Supervisor(a)]**, no exercício da função de **[cargo do(a) supervisor(a)]** na **[Nome da Instituição]**, atesto que o(a) Sr(a). **[Nome do(a) Candidato(a)]**, exerce atualmente a função de **[cargo do(a) candidato(a)]** e trabalha nesta instituição desde **[data de ingresso]**.

A atuação do(a) referido(a) funcionário(a) está diretamente relacionada à elaboração, implementação e/ou monitoramento de atividades de financiamento e planejamento para o desenvolvimento, alinhando-se ao perfil requerido pela Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares.

Dessa forma, autorizo sua participação, reconhecendo a relevância da iniciativa para o aprimoramento de suas competências e para a sua contribuição institucional.

Atesto ainda que estou ciente das responsabilidades do(a) candidato(a) em relação ao cumprimento das atividades da capacitação, conforme descrito no edital do processo seletivo, e, desde já, aprovo a liberação do tempo do(a) funcionário(a) para participar das atividades da Escola, inclusive aquelas que ocorram em horário comercial.

Assinatura (física ou digital com certificação de autenticidade)

[Nome Completo]
[Local e Data]
[Telefone]
[E-mail de contato]

Escola de Governo e Desenvolvimento
Maria da Conceição Tavares

Realização:

CEPAL

BNDES

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Apoio:

OPEN SOCIETY FOUNDATIONS

CAF
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE